



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Eptácio Pessoa  
**Gabinete do Deputado CHIÓ**

**REQUERIMENTO Nº 19.822 /2025**

**AUTOR: Deputado Chió**

Requeiro nos termos do art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba e ao Secretário de Educação do Estado, solicitando a implantação de uma Sala de Acolhimento Terapêutico voltada para os pais e cuidadores de crianças com deficiência ou com transtornos neurológicos, nos espaços de atendimento educacional ou de saúde já existentes neste município de Casserengue.

## **JUSTIFICATIVA**

Essa iniciativa tem por finalidade oferecer suporte psicológico, emocional e social às famílias e responsáveis por crianças que demandam cuidados especiais, reconhecendo a sobrecarga enfrentada por esses cuidadores, que muitas vezes atuam de forma solitária, sem apoio técnico ou institucional adequado.

A implantação da referida sala, com acompanhamento de profissionais especializados — como psicólogos, assistentes sociais e educadores inclusivos — proporcionará um espaço acolhedor de escuta, orientação, fortalecimento de vínculos familiares e troca de experiências, refletindo diretamente na melhoria da qualidade de vida desses cuidadores e, por consequência, no desenvolvimento integral das crianças assistidas.

Diante disso, e considerando o compromisso do Governo da Paraíba com políticas públicas de inclusão, bem-estar e saúde mental, solicito a atenção de Vossas Excelências para a viabilização dessa importante ação no município de Casserengue.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2025.

**Melchior Naelson Batista da Silva**  
**Dep. Estadual – Legislatura 2023-2027**